



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 (ponto 18.1 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade o pedido de **autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo de projetos comparticipados pelo PRR Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até €1 101 300,00.**

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 17 de fevereiro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



de 13/12/2025
de 13/12/2025
de 13/12/2025

O Presidente da Câmara

O Chefe de Divisão

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.02.04 19:20:18+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 06/2025	Data: 03/02/2025	Registo nº - 689
------------------------------	------------------	------------------

Assunto:	Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao financiamento de projetos participados pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal, no montante até 1 101 300,00€ (um milhão cento e um mil e trezentos euros).
----------	--

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- Foi elaborado o Relatório Final do Júri de análise do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, concluindo que, a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,35%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 43.363,69€ na globalidade do período de vigência do empréstimo, que é de 20 anos;
- A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2025 a 2045;
- A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário de **"Financiamento de projetos comparticipados pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, referentes à Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Habitação Colaborativa de Vila Meã e Creche de Carregal do Sal"**, propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2025 a 2045, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa.

À consideração de V.ª Ex.ª

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.02.03 16:28:09+00'00'

António Jorge da Maia Martins

HABITAÇÃO COLABORATIVA DE OLIVEIRA DO CONDE, HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ E CRECHE DE CARREGAL DO SAL

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLAMÚTUO TERRAS DE VIRIATO C.R.L.

MONTANTE:	1 101 300,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	3,2650%	SEMESTRAL
SPREAD:	0,35%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				1 101 300,00	
1	1 927,28		17 978,72	1 101 300,00	19 906,00
2	1 927,28		17 978,72	1 101 300,00	19 906,00
3	1 927,28		17 978,72	1 101 300,00	19 906,00
4	1 927,28		17 978,72	1 101 300,00	19 906,00
5	1 927,28	30 591,67	17 978,72	1 070 708,33	50 497,66
6	1 873,74	30 591,67	17 479,31	1 040 116,67	49 944,72
7	1 820,20	30 591,67	16 979,90	1 009 525,00	49 391,78
8	1 766,67	30 591,67	16 480,50	978 933,33	48 838,83
9	1 713,13	30 591,67	15 981,09	948 341,67	48 285,89
10	1 659,60	30 591,67	15 481,68	917 750,00	47 732,94
11	1 606,06	30 591,67	14 982,27	887 158,33	47 180,00
12	1 552,53	30 591,67	14 482,86	856 566,67	46 627,05
13	1 498,99	30 591,67	13 983,45	825 975,00	46 074,11
14	1 445,46	30 591,67	13 484,04	795 383,33	45 521,16
15	1 391,92	30 591,67	12 984,63	764 791,67	44 968,22
16	1 338,39	30 591,67	12 485,22	734 200,00	44 415,28
17	1 284,85	30 591,67	11 985,82	703 608,33	43 862,33
18	1 231,31	30 591,67	11 486,41	673 016,67	43 309,39
19	1 177,78	30 591,67	10 987,00	642 425,00	42 756,44
20	1 124,24	30 591,67	10 487,59	611 833,33	42 203,50
21	1 070,71	30 591,67	9 988,18	581 241,67	41 650,55
22	1 017,17	30 591,67	9 488,77	550 650,00	41 097,61
23	963,64	30 591,67	8 989,36	520 058,33	40 544,67
24	910,10	30 591,67	8 489,95	489 466,67	39 991,72
25	856,57	30 591,67	7 990,54	458 875,00	39 438,78
26	803,03	30 591,67	7 491,13	428 283,33	38 885,83
27	749,50	30 591,67	6 991,73	397 691,67	38 332,89
28	695,96	30 591,67	6 492,32	367 100,00	37 779,94
29	642,43	30 591,67	5 992,91	336 508,33	37 227,00
30	588,89	30 591,67	5 493,50	305 916,67	36 674,05
31	535,35	30 591,67	4 994,09	275 325,00	36 121,11
32	481,82	30 591,67	4 494,68	244 733,33	35 568,17
33	428,28	30 591,67	3 995,27	214 141,67	35 015,22
34	374,75	30 591,67	3 495,86	183 550,00	34 462,28
35	321,21	30 591,67	2 996,45	152 958,33	33 909,33
36	267,68	30 591,67	2 497,04	122 366,67	33 356,39
37	214,14	30 591,67	1 997,64	91 775,00	32 803,44
38	160,61	30 591,67	1 498,23	61 183,33	32 250,50
39	107,07	30 591,67	998,82	30 591,67	31 697,56
40	53,54	30 591,67	499,41	0,00	31 144,61
SubTOTAL	43 363,69	1 101 300,00	404 521,26		1 549 184,94
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	43 363,69	1 101 300,00	404 521,26	0,00	1 549 184,94

